JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Fazenda 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Administração 3

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE 2023

- PORTARIA 059, DE 09/01/2023: Torna sem efeito a Portaria 021/2023;

- PORTARIA 060, DE 09/01/2023: Torna sem efeito a Portaria 024/2023;

- PORTARIA 061, DE 09/01/2023: Torna sem efeito a Portaria 015/2023;

- PORTARIA 062, DE 09/01/2023: Torna sem efeito a Portaria 017/2023;

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

- SECRETARIA DE FAZENDA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCÍCIO DE 2023

O Município de Itapira, através da Secretaria de Fazenda Municipal, NOTIFICA, aos sujeitos passivos, contribuintes do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, dos seus respectivos lançamentos, efetuados depois de verificados as ocorrências dos fatos geradores das obrigações tributárias correspondentes e determinadas às matérias tributáveis aplicáveis, dentre outros, razão pelo qual são constituídos os referidos créditos tributários, devendo os contribuintes recolher o montante do tributo devido: até o dia 24/02/2023, em parcela única, ou em até 11 parcelas, nos seguintes vencimentos: 1ª parcela até o dia 24/02/2023, 2ª parcela até o dia 13/03/2023, 3ª parcela até o dia 12/04/2023, 4ª parcela até o dia 12/05/2023, 5ª parcela até o dia 12/06/2023, 6ª parcela até o dia 12/07/2023, 7ª parcela até o dia 14/08/2023, 8ª parcela até o dia 12/09/2023, 9ª parcela até o dia 16/10/2023, 10ª parcela até o dia 13/11/2023, 11ª parcela até o dia 12/12/2023; após o vencimento poderá ser emitida a parcela atualizada disponível no site www.itapira.sp.gov.br – Serviços – IPTU/ISSQN 2ª via - Imobiliário.

O não pagamento das parcelas dentro dos prazos mencionados, implicará na aplicação de multa de 2% (dois por cento) quando recolhida dentro do mês de vencimento da respectiva parcela; após o mês do vencimento multa de 5% (cinco por cento) mais juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês ou fração; a multa incidente sobre os débitos não pagos, após a Inscrição na Dívida Ativa, passará a ser de 20% (vinte por cento). Além da referida multa, os débitos serão corrigidos monetariamente e acrescidos de 10% (dez por cento), se recolhidos antes do ajuizamento, e de 20% (vinte por cento) se recolhidos após o ajuizamento.

Notifica-se também que os carnês foram entregues a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para distribuição em 06/01/2023.

O prazo para apresentação de impugnação pelo sujeito passivo é de trinta (30) dias, contados da data da entrega do aviso de lançamento, nos termos do artigo 37 da Lei nº 1.079 do CTM (Código Tributário Municipal) de 20/12/1972, devendo assim protocolizar na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapira.

Fundamentação Legal: Art. 156, I da CF; Art. 113, I da LOMI; Arts. 32 a 34 da Lei 5.172/66 CTN; Arts. 5º ao 64, 207 e 218 da Lei nº 1.079/72 CTM e alterações posteriores; Lei nº 2.828/97; Lei nº 3.518/03; Lei nº 4.176/07 e posteriores modificações; Lei nº 5.546/16; Decreto Municipal nº 175/22 e Decreto Municipal nº 176/22.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de janeiro de 2.023.

Mário da Fonseca

Vice-Prefeito em exercício

.....

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que devido à dificuldade de encontrar os contribuintes em suas residências no horário comercial, foram deixadas notificações para **LIMPEZA** dos imóveis que especifica **no prazo de 05 (Cinco) dias.**

CONTRIBUINTE	COD. IMÓVEL	ENDEREÇO	N.º NOTIFICAÇÃO
Espólio de Leovaldo Bombardi	021.130.036-000	Olívio Cintra Andrade, antes do nº 150	ILT 014/2023
Amanda Eduarda Augusto	012.091.006-000	Alice Mantelatto de Campos, após o nº 259	ILT 1902/2022
Geraldo Pacheco Junior	013.126.008-000	Manoel Gonçalves Campana, nº 81	MCE 357/2022 - REITERAÇÃO

Comunicamos ainda aos contribuintes que os locais devem permanecer sempre limpos, conforme o Artigo 29, Parag. 1.º da Lei 2477/1992 e que o não cumprimento implicará nas penalidades previstas em lei, inclusive expedição do Auto de Infração e Multa.

Para que não se alegue ignorância, expedimos o presente comunicado.

Itapira, 11 de Janeiro de 2022.

Tais Helena Rosini Borges de Salles
Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0282/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0182/2022 – PROCESSO Nº 0581/22 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para retirada, transporte e descarga de Líquidos Lixiviados (Chorume) do Aterro Sanitário de Itapira/SP - CONTRATADA: **CLEAN MAX SERVIÇOS LTDA** – Valor total: R$ 275.960,00 - Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0380/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 0174/2022 – PROCESSO Nº 0563/22 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais locações de caçambas de 37 m³ para recolhimento, transporte e destinação final de resíduos

sólidos, a serem utilizadas no município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **A M ABS EIRELI** – Valor total: R$ 663.600,60 - Data da assinatura: 19 de Dezembro de 2022 – Vigência: 12(doze) meses.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2022.

OBJETO: PROJETO DE MANUTENÇÃO FUNCIONAL, ENSAIOS E APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE CANTO CORAL NA CIDADE DE ITAPIRA.

A Comissão de Seleção torna público para conhecimento dos interessados, que após exame das documentações e plano de trabalho e adotado o critério de julgamento prescrito na Chamada Pública nº 017/2022, chegou-se ao seguinte resultado de classificação: 1º classificada: CORAL CIDADE DE ITAPIRA, inscrita no CNPJ: 51.286.433/0001-96, somando 10 pontos, com o valor do repasse pelo período de 12 (doze) meses de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Desta forma, de acordo com o que preceitua a legislação vigente, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, o processo será encaminhado para a autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR.

Itapira, 11 de janeiro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0183/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUNDS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **FACILITA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:** Para os lotes 01 (R$ 14.490,14), 02 (R$ 52.490,20), 03 (R$ 14.490,14) e 04 (R$ 14.490,14).

· **BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI:** Para o lote 05 (R$ 11.999,96).

Itapira, 11 de janeiro de 2023.
Flávio Boretti
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS ALIMENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório o objeto da presente licitação à empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** com o valor global de R$ 800.700,00 (oitocentos mil, setecentos reais).

Itapira, 11 de janeiro de 2023.
Regina Ramil Marella
Secretaria Municipal de Promoção Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Kleber Luis dos Santos Costa Junior	449.932.088-71	AA V – Agente de Cultura	1.843/2022
Vitor Aparecido Leonardo	475.655.798-82	AA III – Escriturário Administrativo	1.843/2022
Vardenia Barbosa Sousa	098.720.126-36	AA III - Recepcionista	1.843/2022
Leticia Siqueira Santiago	513.135.828-08	AA III - Recepcionista	1.843/2022
Erica Vieira DE Souza Aldegheri	271.684.938-25	AA III - Recepcionista	1.843/2022
Patricia Aparecida Ferreira Taliatelli	320.350.268-22	AS II – Braçal	1.895/2022
Marcos Flavio de Macedo	266.809.658-88	AS II – Braçal	1.895/2022
Mauricio Jose de Lima	100.607.058-33	AS IV – Operador de Roçadeira Costal	1.895/2022
Vitoria Ribeiro de Jesus	456.432.738-02	GP VI – Assistente de Procuradoria	1.843/2022
Rafael Gomes de Souza	362.231.398-61	AS IV – Operador de Roçadeira Costal	1.895/2022
Ademir Macedo	255.091.638-79	AS IV – Operador de Roçadeira Costal	1.895/2022
Celso Antonio Rocha	047.878.488-01	AA XIV – Técnico de Informática	1.895/2022
Guilherme Augusto Romano	195.518.298-16	AA VI – Técnico de Enfermagem	561/2022
Adriana Aparecida Pereira de Souza	269.751.728-62	AA VI – Técnico de Enfermagem	561/2022
Lais de Abreu Martins	403.782.358-69	GP I – Professor de Educação Física	561/2022
Marina Rodrigues Pereira	351.968.498-58	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	561/2022
Adriana Pereira Gurgel	010.068.154-90	As II – Auxiliar de Serviços Gerais	678/2022
Lucas Vinicius da silva	427.426.828-48	GP I – Professor de Educação Física	561/2022
Juliana Menezes Ribeiro	279.475.108.57	AS II – Braçal	1.895/2022
Katya Conceição Pereira da Silva	324.662.098-96	AS II – Braçal	1.895/2022
Jackeline de Oliveira	324.662.098-96	AS II – Braçal	1.895/2022
Raquel Cristina Domigues de Oliveira	346.873.688-67	AS II – Braçal	1.895/2022
João Batista Rossi Duarte	137.624.708-98	AS II – Braçal	1.895/2022

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de janeiro de 2023.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica

EXTRATO DE PORTARIAS

Errata: Na publicação do dia 03/01/2023, edição 1592, página 12, na Portaria 001/2023, **onde se lê: Art. 2º.**

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 056/2019 de 01 de agosto de 2019; **leia-se: Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 055/2019 de 01 de agosto de 2019.

.....